

DECRETO Nº 12.787, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.775, de 30 de março de 2026, que alterava o Decreto nº 12.730, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de abril de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão